

PORTARIA Nº. 663/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 658/2023/GBSES, veiculada no Diário Oficial do Estado sob a edição nº. 28.580, de 11 de setembro de 2023 (pg. 45), que possuía equívoco material em sua redação;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 658/2023/GBSES, publicada em 11/09/2023, no Diário Oficial nº 28.580, página nº 45, que deverá ter efeito retroativo à vigência abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

1§. ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/09/2023
A 05/03/2024

FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: Ezio Pereira da Silva Matrícula: 289355

PARA: Wanderson Welliton Frederico de Pinho -
Matrícula: 307088

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Anelmo Francisco Chaves Neto -Matrícula: 216367

PARA: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424

CONTRATO Nº 073/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/09/2023
A 02/04/2025

FORNECEDOR: SORRISO PRIME LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: Danielle Silva Bergmann- Matrícula: 130246

PARA: Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula:
111347

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Catiane Peron - Matrícula: 113039

PARA: Geraldina Alves Francelino - Matrícula: 292899

2§. LEIA - SE:

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/09/2023
A 05/03/2024

FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - SAMU

DE: Ezio Pereira da Silva Matrícula: 289355

PARA: Wanderson Welliton Frederico de Pinho -
Matrícula: 307088

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - SAMU

DE: Ancelmo Francisco Chaves Neto -Matrícula: 216367

PARA: Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424

CONTRATO Nº 073/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 04/09/2023
A 02/04/2025

FORNECEDOR: SORRISO PRIME LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - NOVA BASE

DO SAMU (ANTIGO LACEN)

DE: Danielle Silva Bergmann- Matrícula: 130246

PARA: Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula:
111347

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - NOVA BASE

DO SAMU (ANTIGO LACEN)

DE: Catiane Peron - Matrícula: 113039

PARA: Geraldina Alves Francelino - Matrícula: 292899

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 658/2023/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 009d4fb4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar